

PROTOCOLO GERAL
NUP: 65312.004064/2025-78

ASSUNTO: REQ Nº 149/
SEÇÃO LOGÍSTICA DO 6º
BIM, DE 29/10/2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE INTELIGÊNCIA MILITAR

2025NE _____
2025NE _____

SEÇÃO: Seç Log 6º BIM 2025

Interessado: CODOM 007369 - 6º Batalhão de Inteligência Militar

Assunto: Contratação de fornecedor mediante emissão de nota de empenho por Inexigibilidade de Licitação (Contrata + Brasil)

Anexos: processo com _____ folhas.

Movimento do Processo							
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
01 Secretaria B AdmAp/CMO			25	15			
02 SALC B Adm Ap/CMO			25	16			
03 Fiscal Adm/OD			25	17			
04 SALC B Adm Ap/CMO			25	18			
05 Conformidade Documental			25	19			
06				20			
07				21			
08				22			
09				23			
10				24			
11				25			
12				26			
13				27			
14				28			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE INTELIGÊNCIA MILITAR

DIEEx nº 1999-SecLog/EM/6BIM
EB: 65312.004071/2025-70

Campo Grande, MS, 29 de outubro de 2025.

Do Comandante do 6º Batalhão de Inteligência Militar

Ao Sr Comandante da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste

Assunto: empenho da despesa

Anexos:

1) 149_PAVIMENTAÇÃO CONTRATA MAIS.odt

1. Solicito verificar a possibilidade de emitir a Nota de Empenho, conforme documento em anexo.
2. O recurso a ser utilizado é proveniente da 2025NC409107; ND 339039, PI B4OMOBMAQUA, do DEC.
3. Por fim, informo que o documento anexo será encaminhado, **por meio físico**, à Secretaria da Base de Administração e Apoio do CMO.

ANDRÉ LUIS DA COSTA BRANDÃO - Cel
Comandante do 6º Batalhão de Inteligência Militar

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel **ANDRÉ LUIS DA COSTA BRANDÃO**, em 29/10/2025, às 15:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

jLUO-o8iN-iLp7-4DA+



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE INTELIGÊNCIA MILITAR

TERMO DE ABERTURA
NUP: 65312.004064/2025-78

**CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (CONTRATA + BRASIL)**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro, do ano de 2025, autuo o Processo Administrativo referente à contratação, por meio de emissão de nota de empenho, da empresa **52.041.864 EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA, CNPJ: 52.041.864/0001-55**, destinada à contratação de serviços de manutenção de bens imóveis, constante do processo de seleção nº 01563/2025, Contrata+Brasil constituído de ____ folhas

Quartel em Campo Grande, MS, 29 de outubro de 2025

RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA – Maj
Of Log 6º BIM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE INTELIGÊNCIA MILITAR

Req nº 149/ Of Log- 6º BIM

Campo Grande, 29 de outubro de 2025

Do Oficial de Logística do 6º Batalhão de Inteligência Militar
Ao Sr Fiscal Administrativo da Base de Administração e Apoio do CMO
Assunto: serviços de manutenção de bens imóveis (Contrata+Brasil)
Rfr: Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995
Tipo de Empenho: **ordinário**
Anexos: - Nota de Crédito 2025NC409107-DEC; e
- 03 certidões.

1. Nos termos contidos no Art. 13 da Portaria do Ministro do Exército nº 305, de 24 de maio de 1995, que aprovou as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas da B Adm/Ap CMO no sentido de aprovar a contratação de serviço, abaixo especificado, destinado a atender necessidades desta OM:

a. Especificação do Serviço:

- Conta Contábil – 3390.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

GRUPO PROCESSO DE SELEÇÃO	SV	Und	Especificação do Serviço	Valor (R\$)	
				Uni	Total

01563/ 2025	22160 Prestação de Serviços de Pedreiro	Und	Pavimentação com blocos intertravados de concreto (paver) de 0,22x0,11x0,8, estilo retangular, em uma área total de 50 metros quadrados, sendo 7x7,1m, em frente a um dos vãos da garagem de viaturas do Batalhão, com fornecimento de todo material necessário, pó de pedra brita para base e rejunte, maquinários, nivelamento e compactação do solo. Necessita de uma tábua de concreto ou meio fio para contenção e travamento dos blocos em duas laterais do polígono (área) a ser pavimentada, conforme pode ser verificado nas imagens anexas. Deve ser concluído em, no máximo, 20 dias após a contratação. Horários para execução do serviço: segunda à quinta das 8h às 17h e sexta das 8h às 12h.	12.500,00	12.500,00
VALOR TOTAL (R\$)					12.500,00

b. Dados atinentes ao fornecedor

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
52.041.864/0001-55	52.041.864 EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA

- Registro cadastral no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF);
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU); e
- Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

2. Previsão orçamentária

O recurso destinado a atender a despesa com a prestação de serviço em tela consta da Nota de Crédito nº 2025NC409107, anexa.

3. Responsáveis pela contratação

Nome	CPF	e-mail
Rodrigo Marques de Oliveira	000.607.701-39	salc6bim@gmail.com

4. Justificativas da necessidade do objeto

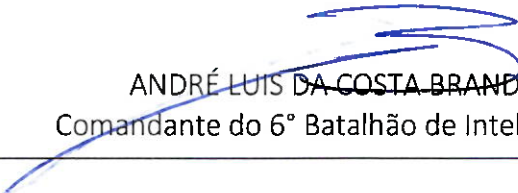
O 6º Batalhão de Inteligência Militar, vinculado administrativamente a Base de Administração e Apoio/CMO, para fins de execução da despesa dos créditos orçamentários, necessita da prestação do serviço supracitado a fim de pavimentar área de 50m² de chão batido em frente a garagem de viaturas da OM, local onde costuma empoeçar água no período de chuvas, ocasionando transtornos para deslocamento de pessoal e viaturas.


 RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA – Maj
 Of Log 6º BIM

DESPACHO DO COMANDANTE DA ORGANIZAÇÃO MILITAR

1. Aprovo a presente requisição.
2. Ratifico as justificativas da necessidade do objeto.
3. Há crédito para atender tal despesa.
4. Conforme previsão no item 149/2024 do PCA/2025
5. Encaminhe-se à B Adm Ap CMO.

Em Campo Grande, MS, 29 de outubro de 2025.


ANDRÉ LUIS DA COSTA BRANDÃO – Cel
Comandante do 6º Batalhão de Inteligência Militar

____ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)____
 29/10/25 14:56 USUARIO: COLVERO
 DATA EMISSAO : 29Out25 VALORIZACAO : 29Out25 NUMERO : 2025NC409107
 UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160530 / 00001 - B ADM AP/CMO
 OBSERVACAO
 B4AOM09FM20#SOLICITACAO : 202409000260 - ADEQUACAO PAVIMENTACAO 60 B INTLG M
 IL-EMPH CFM MSG SIAFI NR 20253812474-DEC, DE 28AGO2. NC4330 - PRAZO PARA EMPEN
 HO: 30102025

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232127	10000000000	339039		160502	B40MOBMAQUA	12.504,95

LANÇADO POR : 82989664149 - AVALHAES UG : 160502 29Out25 14:33
 PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA

2025NC409107	R\$ 12.504,95	
ND 339039		
REQUISIÇÕES	VALOR	SALDO
REQ 149	R\$ 12.500,00	R\$ 4,95



RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA – Maj
 Ch Sec Log 6º BIM



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2025 15:06:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **52.041.864 EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA**
CNPJ: **52.041.864/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
 ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.041.864 EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 52.041.864/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:23:15 do dia 16/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2026.

Código de controle da certidão: **F0A6.DD16.B1BB.7E28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.041.864/0001-55
Razão Social: 52.041.864 EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/10/2026
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade: 14/04/2026	Automática
FGTS	Sem Informação (*)	
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 27/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação (*)
Receita Municipal	Sem Informação (*)

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 52.041.864/0001-55. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Emissão em 30/10/2025, 11:10

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MDZmM2NiODRkZTA5ZjkwN2FIZGFIZDRhZTkxZDU0ZjRjYTUxYzMyNGM1M2M4ZDIkODBkMDBjOTFIMzU2YTU0Mw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios